



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.480 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder a funcionária **WILMA FERREIRA DE SOUZA** uma gratificação correspondente a Função Gratificada **FG-3**, enquanto a mesma estiver exercendo as funções de **Encarregada da Biblioteca Jurídica**. * . * . *
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 8 DE MAIO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


WANDERLEY ELIAS COLHADO
Assessor Jurídico

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1239, de 09/06/95.